

## ÍNDICE

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
1. CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO.....	9
III. RECURSOS HUMANOS.....	9
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	9
2. SUBSTITUIÇÕES.....	14
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	21
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	21
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	22
5. VACÂNCIA.....	22
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	22
6.1. CESSÃO.....	22
7. LICENÇAS.....	22
a) À Gestante.....	22
b) Doença em pessoa da família.....	22
c) Médica.....	22
d) Paternidade.....	22
e) Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão.....	22
f) Para o trato de assuntos particulares.....	24
g) Para acompanhar o cônjuge.....	24
h) Para atividade Política.....	24
i) Desempenho para Mandato Classista.....	24
8. AFASTAMENTO.....	24
a) A Serviço ou Para Fins de Treinamento.....	24
b) Casamento.....	29
c) Falecimento de Pessoa da Família.....	29
d) Doação de Sangue.....	30
e) Recesso.....	30
f) Dispensa eleitoral.....	30
9. AVERBAÇÕES.....	30
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	34
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	34
12. PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	34
13. FÉRIAS.....	35
a) Concessão.....	35
b) Alteração.....	39
e) Marcação do Saldo Interrompido.....	44
14. CONCESSÃO DE DIÁRIA.....	44
15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	44
15.1. PLANTÃO.....	45
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	49
17. ELOGIOS.....	49
18. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	49
a) Sindicância.....	49
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	49
IV. ADMINISTRAÇÃO.....	49
1. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	49
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	50
I. AVISOS.....	54



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
ANO XXI SETEMBRO DE 2012**

**I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com o deliberado na 197ª Sessão Ordinária, de 14 de setembro de 2012, **decide:**

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (Processo nº 08190.050863/11-21), designada pela Portaria nº 02/2012-GCG, de 6 de fevereiro de 2012;

2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, ficando assim constituída: Procuradora de Justiça MARINITA MARIA DA SILVA – Presidente, e pelos Promotores de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA e JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA.

**JAIR MEURER RIBEIRO**  
Presidente do Conselho Superior  
em substituição

**II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Port nº 1166/PGJ de 28.9.2012.** Lotar, provisoriamente, no período de 28 de setembro a 19 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **RICARDO MARINHO TASSI** na Promotoria de

Justiça de Execuções de Medidas Sócio-Educativas da Infância e Juventude, ficando dispensado da designação constante da Portaria nº 1401, de 23 de dezembro de 2011.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1160/PGJ de 26.9.2012.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **GABRIEL MENDES CAMARGOS** para officiar, em substituição, no período de 27 a 28 de setembro de 2012, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1152/PGJ de 25.9.2012.** Designar o Promotor de Justiça **GUILHERME FERNANDES NETO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 18ª Procuradoria de Justiça Cível, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria nº 470, de 23/06/1997.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1151/PGJ de 25.9.2012.** Designar a Promotora de Justiça **WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 8ª Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria nº 284, de 01/03/2004.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1149/PGJ de 25.9.2012.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAUJO BEZERRA** para officiar, em substituição, no período de 24 a 30 de setembro de 2012, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação ao constar da Portaria nº 1043, de 31 de agosto de 2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1148/PGJ de 25.9.2012.** Designar a Promotora de Justiça **KATIE DE SOUSA LIMA COELHO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria nº 805, de 13/07/2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1147/PGJ de 25.9.2012.** Designar o Promotor de Justiça **ANDRE VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, na 13ª Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria nº 322, de 18/03/2010.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1136/PGJ de 24.9.2012.** Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HUERLIN HUEB** para officiar, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal, e para auxiliar, no período de 1º a 23 de setembro de 2012, e nos dias 29 e 30 de setembro de 2012, em 30% dos feitos das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA) e para officiar, em substituição, no período de 24 a 28 de setembro de 2012, nos 50% dos feitos da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções nas Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA).

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI** para officiar, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal, e para auxiliar, no período de 1º a 23 de setembro de 2012, e nos dias 29 e 30 de setembro de 2012, em 30% dos feitos das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA); e para officiar, em substituição, no período de 24 a 28 de setembro de 2012, nos 50% dos feitos da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA).

**Art. 3º** Revogar os Arts. 2º e 23º da Portaria nº 1043, de 31 de agosto de 2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1129/PGJ de 21.9.2012.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELA MACHADO JUNQUERA** para officiar, em substituição, no período de 24 a 29 de setembro de 2012, 4ª Promotoria de Justiça Criminal dos Delitos de Trânsito de Samambaia, ficando dispensada da designação constante da Portaria nº 1043, de 31 de agosto de 2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1124/PGJ de 20.9.2012.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ANDRE GOMES ISMAEL** para auxiliar nas audiências nos dias 24 e 25 de setembro 2012, nas P, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilandia, e officiar, em substituição, no período de 26 a 30 de setembro de 2012, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1123/PGJ de 20.9.2012.** Art. 1º Prorrogar, até 31 de outubro de 2012, a designação do Promotor de Justiça Adjunto **FLAVIO HENRIQUE DE ANDRADE**, para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Brasília.

**Art. 2º** Prorrogar até 26 de setembro de 2012, a designação do Promotor de Justiça Adjunto **GABRIEL MENDES CAMARGOS** para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Samambaia.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1108/PGJ de 18.9.2012.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta, **ISABELLA ANGELICA DOS SANTOS CHAVES** para officiar em substituição, no período de 24 e 28 de setembro de 2012, na Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1106/PGJ de 17.9.2012.** Designar o Procurador de Justiça **CARLOS EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA**, para officiar como custos legis, no Mandato de Segurança nº 2012.00.2.014662-3.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1105/PGJ de 14.9.2012.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO CARNEIRO BRITTO** para officiar, em substituição, no período de 17 a 30 de setembro de 2012, na Assessoria de Recursos Constitucionais do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado no período da designação constante da Portaria nº 1043, de 31 de agosto de 2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1097/PGJ de 13.9.2012.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ROBERTO DA SILVA FREITAS** para officiar, no dia 21 de setembro de 2012, as 9:00 horas, na Sessão Plenária do Tribunal do Juri de São Sebastião, no Processo n.º 2012.12.1.003147-4, Réu: Paulo José da Silva, sem prejuízo da sua atual designação.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1095/PGJ de 13.9.2012. Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO**, da 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência e Familiar de Taguatinga para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência e Familiar do Núcleo Bandeirante.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO** 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência e Familiar de Taguatinga.

§ 2º O Promotor de Justiça ficara vinculado aos feitos com vista, devendo devolve-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1096/PGJ de 13.9.2012. Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **GLAUBER JOSE DA SILVA**, da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília para a 4ª Promotoria de Justiça de Família de Taguatinga.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **GLAUBER JOSE DA SILVA** na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília II.

§ 2º O Promotor de Justiça ficara vinculado aos feitos com vista, devendo devolve-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1095/PGJ de 13.9.2012. Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO**, da 4ª Promotoria de Justiça

Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência e Familiar de Taguatinga para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência e Familiar do Núcleo Bandeirante.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO** 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência e Familiar de Taguatinga.

§ 2º O Promotor de Justiça ficara vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1094/PGJ de 13.9.2012. Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **MARISA ISAR DOS SANTOS**, da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística de Brasília I para a 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude de Brasília I.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, a Promotora de Justiça **MARISA ISAR DOS SANTOS** na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística de Brasília I.

§ 2º A Promotora de Justiça ficara vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de Procurador-Geral de processuais.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1093/PGJ de 13.9.2012. Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **BERENICE MARIA SCHERER**, da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Samambaia para a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Ceilandia,

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, a Promotora de Justiça **BERENICE MARIA SCHERER** na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Samambaia.

§ 2º A Promotora de Justiça ficara vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de Procurador-Geral de processuais.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1092/PGJ de 13.09.2012. Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1ª janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **THIAGO ANDRE PIEROBOM DE AVILA**, da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilandia para a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Domestica e Familiar de Brasília II.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **THIAGO ANDRE PIEROBOM DE AVILA** na da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilandia.

§ 2º O Promotor de Justiça ficara vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1091/PGJ de 13.9.2012. Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA**, da 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes para a 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília 1.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **MARCOS JUAREZ CALDAS DE OLIVEIRA** na da 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

§ 2º O Promotor de Justiça ficara vinculado aos feitos com vista, devendo devolve-los ate trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1090/PGJ de 13.9.2012. Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **MARIA LUCIA MORAIS**, da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas -VEPEMA para a 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Publico e Social.

§ 1º Lotar, provisoriamente, ate 31 de dezembro de 2012, a Promotora de Justiça **MARIA LUCIA MORAIS** na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas -VEPEMA.

§ 2º A Promotora de Justiça ficara vinculada aos feitos com vista, devendo devolve-los ate trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1089/PGJ de 13.9.2012. Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA**, da 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes para a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Publico e Social.

§ 1º Lotar, provisoriamente, ate 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** na 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes.

§ 2º O Promotor de Justiça ficara vinculado aos feitos com vista, devendo devolve-los ate trinta dias sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral Justiça mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1086/PGJ de 12.9.2012. PRORROGAR**, ad referendum do ego Conselho Superior do MPDFT, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de setembro de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1085/PGJ de 12.9.2012. PRORROGAR**, *ad referendum* do ego Conselho Superior, par mais '30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08190.050855/11-01 (art. 248 da LC nº 75/93).

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1079/PGJ de 11.9.2012.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELA MACHADO JUNQUEIRA** para oficiar, em substituição, nos dias 13 e 14 de setembro de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia, ficando dispensada no período da designação constante da Portaria nº 1043, de 31 de agosto de 2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1064/PGJ de 06.9.2012.** Designar o Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** para exercer, em substituição, a contar de 3 de setembro até 2 de outubro de 2012, o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de sua atual designação,  
**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1062/PGJ de 06.9.2012.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ANDRE GOMES ISMAEL** para officiar, em substituição, no período de 10 a 21 de setembro de 2012, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Samambaia.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1057/PGJ de 05.9.2012.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO CARNEIRO BRITTO**, para officiar, em substituição, no dia 05 de setembro de 2012, na 1ª Promotoria do Tribunal do Juri de Taguatinga e, no período de 10 a 13 de setembro de 2012, na 2ª Promotoria do Tribunal do Juri de Taguatinga, ficando dispensado, nesse período, no exercício da designação constante da Portaria nº 1043, de 31/08/2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1056/PGJ de 05.9.2012. Art. 1º** Instituir Comissão para regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a transparência ativa contida na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão, sem prejuízo do exercício de suas atribuições:

I - a Ouvidora do MPDFT, Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima;

II - O Diretor-Geral, Promotor de Justiça Vetuval Martins Vasconcelos;

III - O Vice-Presidente da Associação dos Membros do MPDFT, Promotor de Justiça Trajano Sousa de Melo;

IV - O Promotor de Justiça Alexandre Sales de Paula e Souza;

V - A Assessora de Políticas Institucionais, Promotora de Justiça Ana Luiza Lobo Leao Osorio;

VI - A Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotora de Justiça Thais Freire da Costa Flores;

VII - O Assessor Cível e de Controle de Constitucionalidade, Promotor Antonio Henrique Graciano Suxberger;

VIII - O Presidente da Associação dos Servidores do MPDFT, Artur Marciano Lins Ferreira.

§ 1º A Comissão será presidida pela Ouvidora do MPDFT, Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima.

§ 2º A Comissão será secretariada pelo Promotor de Justiça Alexandre Sales de Paula e Souza.

**Art. 3º** A Comissão deverá apresentar a Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação da Resolução do CNMP a respeito do assunto, relatório contendo as propostas de normatização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1055/PGJ de 05.9.2012.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DEJESUS** para officiar, no período de 6 a 30 de setembro de 2012, como Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento a Violência e a Exploração Sexual Contra a Criança e o Adolescente, do Núcleo de Gênero Pró-Mulher e do Núcleo de Enfrentamento a Discriminação, ficando dispensada da designação constante da Portaria nº 1043, de 31/08/2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1053/PGJ de 04.9.2012.** Designar a Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para officiar, em substituição, no período de 4 de setembro a 31 de outubro de 2012, na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1052/PGJ de 04.9.2012.** Dispensar, a partir do dia 4 de setembro de 2012, a Promotora de Justiça **CLÁUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES** da designação para officiar, em substituição, na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, constante da Portaria nº 860, de 25/07/2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1051/PGJ de 03.9.2012.** Lotar, a partir do dia 3 de setembro de 2012, o Procurador de Justiça **ADAUTO ARRUDA DE MORAIS** na 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, ficando dispensado da lotação provisória constante da Portaria nº 979, de 17 de agosto de 2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

<b>1. CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO</b>
--

<b>III. RECURSOS HUMANOS</b>
------------------------------

<b>1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES</b>
-----------------------------------

**Port nº 1155/PGJ de 26.9.2012.** Nomear o servidor **SAMUEL RODRIGO SANTOS ROQUE**, matrícula 3704-4 Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código CC-02, exonerando, a contar de 17/09/2012, a servidora **TRISTANA ARAUJO ALENCAR AIRES REZENDE**, matrícula 2264-1.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1141/PGJ de 24.9.2012.** Nomear **WAGNER DE CASTRO ARAUJO** matrícula 586-0, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Adjunto da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1080/PGJ de 11.9.2012.** Nomear a servidora **ANA CLÁUDIA DE SOUZA VALENTE**, matrícula 3147-0, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código CC-02, exonerando, em consequência, o servidor **JOSÉ COSTA DE MORAES JUNIOR**, matrícula 3364-2.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1068/PGJ de 06.9.2012.** Exonerar, a contar de 3/9/2012, o servidor **WOLNEY EDSON LIMA DE FREITAS**, matrícula 1893-7, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Subsecretário de Administração II da Secretaria Executiva do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores, código CC-01.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1066/PGJ de 06.9.2012.** Nomear a servidora **CORINA DA CONCEIÇÃO BENEDITO**, matrícula 824-9, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código CC-02, exonerando, em consequência, a servidora **IVONETE VIEIRA DA SILVA VIDAL**, matrícula 835-4.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1163/DGR de 25.9.2012.** Dispensar o servidor **SAMUEL RODRIGO SANTOS ROQUE**, matrícula 3704-4, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1155/DGR de 24.9.2012.** Dispensar, a contar de 20/9/2012, a servidora **THAIS MAGALHÃES**, matrícula 1802-3, Analista Administrativo da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento e Controle de Dependentes do Plan-Assiste, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1154/DGR de 24.9.2012.** Dispensar, a contar de 20/9/2012, o servidor **FREDERICO BARBOSA MARQUES**, matrícula 3500-1, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1153/DGR de 24.9.2012.** Designar o servidor **RENATO DOS ANJOS LEITE**, matrícula 2048-6, Agente de Telecomunicações e Eletricidade do quadro do Ministério da Educação, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Riacho Fundo, código FC-03, dispensando, em consequência, o servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, matrícula 3931-4.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1146/DGR de 20.9.2012.** Designar o servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, matrícula 3931-4, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das

Promotorias de Justiça do Riacho Fundo, código FC-03, dispensando, em consequência, o servidor **RENATO DOS ANJOS LEITE**, matrícula 2048-6.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1145/DGR de 20.9.2012.** Nomear o servidor **HÉLIO FELÍCIO DE ASSIS**, matrícula 3401-1, Analista de Engenharia Civil/Perito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gerenciamento de Obras do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código CC-01, exonerando, em consequência, o servidor **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula 3043-1.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1144/DGR de 20.9.2012.** Designar o servidor **ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula 3209-3, Analista de Engenharia Elétrica/Perito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Fiscalização de Instalações do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código FC-02, dispensando, em consequência, o servidor **ALEXSANDRO CABRAL SANTOS**, matrícula 3201-8.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1143/DGR de 20.9.2012.** Tornar sem efeito a Portaria/DGR nº 1115, de 17/09/2012, publicada no DOU nº 182, de 19/9/2012, Seção 2.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1142/DGR de 20.9.2012.** Tornar sem efeito a Portaria/DG nº 1110, de 14/09/2012, publicada no DOU nº 181, de 18/9/2012, Seção 2.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1131/DGR de 19.9.2012.** Designar a servidora **DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO**, matrícula 4085-1, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Riacho Fundo, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1128/DGR de 19.9.2012.** Designar a servidora **MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3077-5, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1127/DGR de 19.9.2012.** Designar a servidora **IVANA TERESA JINKINGS CAMPELO**, matrícula 2424-4, Técnico Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico das Assessorias Técnicas da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-01.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1117/DGR de 17.9.2012.** Designar a servidora **TATIANE CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 3645-5, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1115/DGR de 17.9.2012.** Designar o servidor **ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula 3209-3, Analista de Engenharia Elétrica/Perito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Fiscalização de Instalações do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código FC-02, dispensando, em consequência, o servidor **ALEXSANDRO CABRAL SANTOS**, matrícula 3201-8.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1076/DGR de 11.9.2012.** Designar o servidor **JOSÉ COSTA DE MORAES JÚNIOR**, matrícula 3364-2, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **MARCELA SANTIAGO BARROS**, matrícula 3464-9.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1075/DGR de 10.9.2012.** Designar a servidora **MÁRCIA BARRETO COSTA**, matrícula 3299-9, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, da Comunidade e da Educação, código FC-02, dispensando, MERGEFIELD "TEXTO\_A\_CONTAR" a pedido, a servidora **CAROLINA SABOIA MORAIS GABRIELE**, matrícula 3530-1.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1072/DGR de 10.9.2012.** Designar a servidora **BÁRBARA CAMPOS RAMOS**, matrícula 3523-8, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1063/DGR de 06.9.2012.** Designar a servidora **IVONETE VIEIRA DA SILVA VIDAL**, matrícula 835-4, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-03, dispensando, em consequência, a servidora **CORINA DA CONCEIÇÃO BENEDITO**, matrícula 824-9.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1063/DGR de 06.9.2012.** Designar a servidora **IVONETE VIEIRA DA SILVA VIDAL**, matrícula 835-4, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-03, dispensando, em consequência, a servidora **CORINA DA CONCEIÇÃO BENEDITO**, matrícula 824-9.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1103/DGR de 13.9.2012.** Designar o servidor **ALEXSANDRO CABRAL SANTOS**, matrícula 3201-8, Técnico de Apoio Especializado - Edificação da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Civis do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código FC-02, dispensando, em consequência, o servidor **HÉLIO FELÍCIO DE ASSIS**, matrícula 3401-1.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1097/DGR de 13.9.2012.** Dispensar a servidora **LÍVIA LINHARES SANTIAGO SANTOS**, matrícula 3462-2, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1096/DGR de 13.9.2012.** Nomear a servidora **LÍVIA LINHARES SANTIAGO SANTOS**, matrícula 3462-2, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Administração II da Secretaria Executiva do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores, código CC-01.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1091/DGR de 13.9.2012.** Designar a servidora **KARLA ROBERTA CERQUEIRA CARNEIRO LEAO ROQUE**, matrícula 3747-8, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Comunidade e da Educação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, da Comunidade e da Educação, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

## 2. SUBSTITUIÇÕES

**Port nº 1162/PGJ de 27.9.2012.** Designar **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO**, matrícula 10028-0, Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, no período de 26 a 27/9/2012, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1144/PGJ de 24.9.2012.** Designar a servidora **CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA** matrícula 8702, Datilógrafa do quadro do Ministério da Previdência Social, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relacionamento Interno do Departamento de Gestão de Pessoas, código CC-02.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1125/PGJ de 20.9.2012.** Designar o servidor **CARLOS JOSE RODRIGUES SOBRAL**, matrícula 1883-0, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Apoio Administrativo, código CC-02, dispensando, em consequência, a servidora **ROSENI RAMOS DA SILVA NEPOMUCENO**, matrícula 1052-9.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1116/PGJ de 19.9.2012.** Designar o servidor **MARCELO CAETANO REIS DE FREITAS**, matrícula 3466-5, Técnico de Apoio Especializado-Orçamento da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 24 a 28/9/2012, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise do Núcleo de Combate às Organizações Criminosas, código CC-02.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1103/PGJ de 14.9.2012.** Designar o servidor **HELIO FELÍCIO DE ASSIS**, matrícula 3401-1, Analista de Engenharia Civil/Perito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Reformas do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código CC-02, dispensando, em consequência, o servidor **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula 3043-1.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1067/PGJ de 06.9.2012.** Dispensar, a contar de 3/9/2012, o servidor **WOLNEY EDSON LIMA DE FREITAS**, matrícula 1893-7, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores, código CC-03.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1168/DGR de 25.9.2012.** Designar a servidora **PALOMA BATISTA BORBA**, matrícula 4001-1, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Departamento de Apoio Administrativo, código CC-01.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1167/DGR de 25.9.2012.** Dispensar, a contar de 24/9/2012, o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 2923-8, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1166/DGR de 25.9.2012.** Dispensar, a contar de 24/9/2012, o servidor **CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS**, matrícula 3160-7, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1165/DGR de 25.9.2012.** Dispensar, a contar de 24/9/2012, o servidor **CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS**, matrícula 3160-7, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos de Entorpecentes, Execuções Penais e Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1158/DGR de 24.9.2012.** Designar a servidora **ÉLIDA REIS BASTOS**, matrícula 2401-5, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Agricultura e Abastecimento, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Prestação de Contas do Departamento de Perícias e Diligências, código FC-03.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1147/DGR de 20.9.2012.** Designar o servidor **FABIANO ALVES FERREIRA**, matrícula 3556-4, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos dos Direitos Individuais, Fundações e Entidades de Interesse Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1141/DGR de 20.9.2012.** Designar o servidor **LEONARDO LONGO MOTTA**, matrícula 4060-6, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Riacho Fundo, código FC-02.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1133/DGR de 19.9.2012.** Dispensar o servidor **ROBSON BICALHO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula 3804-1, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02, vinculada ao código cargo/função 64001069.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1132/DGR de 19.9.2012.** Designar o servidor **ROBSON BICALHO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula 3804-1, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02, vinculada ao código cargo/função 64001068, dispensando, em consequência, a servidora **TATIANE CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 3645-5.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1130/DGR de 19.9.2012.** Designar o servidor **HERNANDO LIMA ZACARIAS BARRERA**, matrícula 3144-5, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos Criminais, Tribunal do Júri e Usuários dos Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **BÁRBARA CAMPOS RAMOS**, matrícula 3523-8.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1129/DGR de 19.9.2012.** Designar o servidor **VALÉRIO PEDROSO GONÇALVES**, matrícula 2233-1, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Fundações e Entidades de Interesse Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03, dispensando, em consequência, o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA**, matrícula 3641-2.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1125/DGR de 17.9.2012.** Designar a servidora **LUCIENE TEIXEIRA DE LACERDA**, matrícula 1954-2, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, código FC-03.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1124/DGR de 17.9.2012.** Designar a servidora **GILVÂNIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 4017-7, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1125/DGR de 17.9.2012.** Designar a servidora **LUCIENE TEIXEIRA DE LACERDA**, matrícula 1954-2, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, código FC-03.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1121/DGR de 17.9.2012.** Designar a servidora **SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES**, matrícula 3567-0, Analista de Informática/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Análise de Negócios do Departamento de Tecnologia da Informação, código CC-01, dispensando, em consequência, o servidor **RAUL DE ABREU MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula 3656-1.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1120/DGR de 17.9.2012.** Tornar sem efeito a Portaria/DGR nº 1081, de 11/09/2012.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1119/DGR de 17.9.2012.** Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ FEITOSA ALVES**, matrícula 3504-1, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1118/DGR de 17.9.2012.** Designar o servidor **MARCELO VICTOR AMORIM GOMES DE MELO**, matrícula 3803-2, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Fazenda Pública e do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

## **Diretor-Geral**

**Port nº 1102/DGR de 13.9.2012.** Designar o servidor **ORIVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula 3889-0, Técnico de Apoio Especializado - Edificação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Acompanhamento de Reformas do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula 3111-9.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1101/DGR de 13.9.2012.** Designar o servidor **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula 4046-1, ANALISTA DE ENGENHARIA MECANICA/PERITO da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Fiscalização de Instalações do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código FC-02, dispensando, em consequência, o servidor **ORIVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula 3889-0.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1100/DGR de 13.9.2012.** Designar o servidor **EDUARDO PIO DA SILVEIRA**, matrícula 3969-1, Analista de Arquitetura/Perito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Civis do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **JULIANA ALENCAR DA SILVA PEREIRA**, matrícula 3920-9.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1099/DGR de 13.9.2012.** Designar a servidora **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula 3111-9, Técnico de Apoio Especializado - Edificação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gerenciamento de Obras do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código CC-01, dispensando, em consequência, o servidor **HÉLIO FELÍCIO DE ASSIS**, matrícula 3401-1.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1090/DGR de 13.9.2012.** Designar o servidor **LEONARDO SANTOS DA CUNHA**, matrícula 4052-5, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Comunidade da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, da Comunidade e da Educação, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1089/DGR de 13.9.2012.** Designar o servidor **CARLOS EDUARDO LIMA BORGES**, matrícula 3179-8, Técnico de Informática da carreira do Ministério Público da União, para

substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário do Departamento de Tecnologia da Informação, código CC-01.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1088/DGR de 13.9.2012.** Designar o servidor **JAIR MARTINS FONTENELE**, matrícula 3949-7, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03, dispensando, a contar de 4/9/2012, a servidora **SUELLEN KAPPEL QUEIROZ**, matrícula 3030-9.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1087/DGR de 13.9.2012.** Designar a servidora **KARLA LOPES TEJERO**, matrícula 4016-9, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Militares, Delitos de Trânsito e Acidentes de Trabalho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-03, dispensando, em consequência, a servidora **ISABELA CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 3734-6.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1086/DGR de 13.9.2012.** Retificar a Portaria/DGR nº 1057, de 31 de agosto de 2012, da seguinte forma:

**Onde se lê:** "... para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03."

**Leia-se:** "... para substituir, no período de 20/8 a 6/9/2012, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03."

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1081/DGR de 11.9.2012.** Designar a servidora **ELIZABETE GOMES DE ANDRADE**, matrícula 2207-1, Agente Administrativo do quadro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Operacional do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, código CC-01, dispensando, em consequência, a servidora **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS LISBOA**, matrícula 2160-1.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1080/DGR de 11.9.2012.** Designar o servidor **CLEVER SOUSA CARVALHO**, matrícula 2821-5, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA**, matrícula 2902-5.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1079/DGR de 11.9.2012.** Designar a servidora **DAIANE DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 3225-5, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio a Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03, dispensando, em consequência, o servidor **CLEVER SOUSA CARVALHO**, matrícula 2821-5.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1078/DGR de 11.9.2012.** Designar a servidora **IRIS PEREIRA SOUTO**, matrícula 3219-1, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 15 a 29/10, a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1077/DGR de 11.9.2012.** Designar a servidora **GISLEY AMARO DE ALMEIDA**, matrícula 4021-5, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria - Criminais do Gama, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora **DAIANE DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 3225-5.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1074/DGR de 10.9.2012.** Designar o servidor **FRANCISCO ALESSANDRO SILVA SANTOS**, matrícula 3694-3, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 19 a 28/9, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1073/DGR de 10.9.2012.** Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 3916-1, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 10 a 19/9, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-03.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1067/DGR de 06.9.2012.** Designar o servidor **DAVID GUIMARÃES DELCHO**, matrícula 3268-9, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 10 a 20/9/2012, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1065/DGR de 06.9.2012.** Designar a servidora **ANNA TEREZA DE PINHO SILVA**, matrícula 3957-8, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1064/DGR de 06.9.2012.** Designar o servidor **DÊNIS ELIAS ROCHA**, matrícula 3250-6, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Especiais Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-03.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1062/DGR de 06.9.2012.** Designar o servidor **LUCIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula 3879-2, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Contratos do Plan-Assiste, código FC-02.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**3. APOSENTADORIAS/PENSÕES**

**Port nº 1136/DGR de 19.9.2012. Art. 1º** Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, à servidora **THAIS MAGALHÃES FERNANDES**, Analista Administrativa deste Ministério Público, com fundamento no art. 186, inciso I, e art. 188, ambos da Lei n.º 8.112/90 e no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, assegurando-se o pagamento e o reajuste do benefício com base no artigo 6º- A, parágrafo único, da EC 41/2003, incluída pela EC 70/2012, sem prejuízo da percepção de 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1135/DGR de 19.9.2012. Art. 1º** Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora **VIVIANE AMÉRICO DA CRUZ**, Técnica Administrativa deste Ministério Público, com fundamento no art. 186, inciso I, e art. 188, ambos da Lei n.º 8.112/90 e no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, assegurando-se o pagamento e o reajuste do benefício com base no artigo 6º- A, parágrafo único, da EC 41/2003, incluída pela EC 70/2012, sem prejuízo da percepção de 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

**Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**4. ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**5. VACÂNCIA**

**6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL**

**6.1. CESSÃO**

**Port nº 1126/PGJ de 21.9.2012. Art. 1º** Autorizar a cessão da servidora **LUCIANA SACCHI BOEIRA**, Analista Processual da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete da Desembargadeira Convocada Maria das Graças **Silvany Dourado Laranjeira**, pelo prazo de um ano, na forma do art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de setembro de 1990;

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**7. LICENÇAS**

**a) À Gestante**

**MEMBRO**

**Port nº 1112/PGJ de 19.9.2012.** Conceder a Promotora de Justiça Adjunta **NATALIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS**, matrícula 10033, 120 (cento e vinte) dias de Licença a Gestante, no período de 12/9/2012 a 9/1/2013, nos termos do art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**b) Doença em pessoa da família**

**c) Médica**

**d) Paternidade**

**e) Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão**

**MEMBRO**

**Port nº 1157/PGJ de 26.9.2012.** Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA** 11 (onze) dias de licença-prêmio par tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 13/8/1998 a 11/8/2003, para serem usufruíveis no período de 1º/10/2012 a 11/10/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1156/PGJ de 26.9.2012.** Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **THIAGO ANDRE PIEROBOM DE AVILA** 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 18/1/1996 a

15/1/2001, para serem usufruídos no período de 22/10/2012 a 31/10/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, paragrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1154/PGJ de 26.9.2012.** Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público **FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS** 11 (onze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 17/01/2000 a 14/01/2005, para serem usufruídos no período de 18/09/2012 a 28/09/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, paragrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1143/PGJ de 24.9.2012.** Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **MOZAR LUIZ MARINO DE SOUZA** 12 (doze) dias de licença-prêmio par tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 6/5/2003 a 3/5/2008, para serem usufruídos no período de 12/11/2012 a 23/11/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, paragrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1102/PGJ de 14.9.2012.** Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **PAULO JOSE LEITE FARIAS** 8 (oito) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 09/07/1994 a 07/07/1999, a serem usufruídos no período de 28/9/2012 a 05/10/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, paragrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1101/PGJ de 14.9.2012.** Conceder a Promotora de Justiça deste Ministério Público **YARA MACIEL CAMELO** 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 05/01/1998 a 03/01/2003, para serem usufruídos no período de 25/10/2012 a 31/10/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, paragrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1078/PGJ de 10.9.2012.** Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO** 15 (quinze) dias de licença-prêmio par tempo de serviço, referentes ao 8º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 21/9/2006 a 19/9/2011, a serem usufruídos no período de 10/9/2012 a 24/9/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, paragrafo 30, da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1069/PGJ de 06.9.2012.** Conceder a Promotora de Justiça deste Ministério Público **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA**, 7 (sete) de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de

23/6/1998 a 21/6/2003, a serem usufruídos no período de 11/9/2012 a 17/9/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, paragrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

## **SERVIDOR**

**Port nº 1169/DGR de 25.9.2012.** Deferir à servidora **Maria Ieda da Silva**, Técnica Administrativa, matrícula 842, 29 (vinte e nove) dias de licença-prêmio, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 12/12/1990 a 23/03/1996, a serem usufruídos no período de 24/09/2012 a 22/10/2012, com fundamento no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, bem como na Instrução Normativa nº 4, de 3 de maio de 1994.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

- f) Aborto**
- f) Para o trato de assuntos particulares**
- g) Para acompanhar o cônjuge**
- h) Para atividade Política**
- i) Desempenho para Mandato Classista**

<b>8. AFASTAMENTO</b>
-----------------------

- a) A Serviço ou Para Fins de Treinamento**

## **MEMBRO**

**Port nº 1165/PGJ de 28.9.2012. Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de, Justiça **MARIA LUCIA MORAIS** no "Curso de Aperfeiçoamento em Direito Administrativo -Processo Administrativo", a ser promovido pela FESMPDFT, no período de 24 a 27 de outubro de 2012, sendo no dia 24 das 19h as 22h20 e nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2012 das 8h30 as 12h30, com carga horaria de 15 h/a, em Brasília.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-a sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** A Promotora de Justiça devesa apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 15 (quinze) dias uteis após a encerramento do curso, cópia do certificado de participação, bem como relatório circunstanciado do evento.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1164/PGJ de 28.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento de curta duração, da Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público **RAQUEL TIVERON**, para elaboração de tese de Doutorado em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília -UNICEUB, no período de 10 de outubro de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**

## Procurador-Geral de Justiça Interino

**Port nº 1161/PGJ de 27.9.2012. Art. 1º** Tomar sem efeito a autorização para afastamento do Promotor de Justiça Leonardo de Assis dos Santos, constante da Portaria PGJ nº 1107, de 18 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **Katia Christina Lemos** para participar do "IV Congresso Internacional do IBDFAM e IV Congresso de Direito de Família do Mercosul", a ser promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família -IBDFAM , no período de 18 a 21 de outubro de 2012, na cidade de Gramado-RS.

**Art. 3º** O afastamento dar-se-a com ônus de inscrição, diária e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** A Promotora de Justiça devesse apresentar ao Departamento de Gestão, Pessoas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do Congresso, cópia do certificado de participação e do relatório circunstanciado do evento, e ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1153/PGJ de 25.9.2012. Art. 1º.** Autorizar a participação dos Membros do MPDFT, listados abaixo, no TEAL – Treinamento Experiencial ao Ar Livre, nos dias 26 e 27 de setembro de 2012, em período integral, na cidade de Pirenópolis-GO.

<b>MEMBRO</b>	<b>CIASSE</b>
<b>VETUVAL MARTINS VASCONCELOS</b>	Promotor de Justiça
<b>LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA</b>	Promotora de Justiça
<b>FABIANO COELHO VIEIRA</b>	Promotor de Justiça
<b>KEDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA</b>	Promotora de Justiça
<b>ANA LUISA LOBO LEÃO OSÓRIO</b>	Promotora de Justiça
<b>ALESSANDRA CAMPOS MORATO</b>	Promotora de Justiça
<b>THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES</b>	Promotora de Justiça
<b>RAQUEL TIVERON</b>	Promotora de Justiça

**Art. 2º** Os Membros deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, nos termos da Portaria/PGJ nº 942/2006.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1150/PGJ de 25.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** e **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participarem da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate as Organizações Criminosas "Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos" -GNCOG, a realizar-se nos dias 4 e 5 de outubro de 2012, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** Os afastamentos dar-se-ao sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1145/PGJ de 25.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO DE PAULA** para participar do "Simpósio Internacional Brasil/Franca sobre

Corrupção Improbidade Administrativa instrumentos de prevenção e repressão", promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se no período de 26 a 28 de setembro de 2012, na cidade de São Luís/MA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1130/PGJ de 21.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCEL NOBREGA DE ARAUJO** para participar do Simpósio Internacional Brasil/França sobre corrupção e improbidade administrativa instrumentos de prevenção e repressão, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se no período de 26 a 28 de setembro de 2012, na cidade de São Luís/MA.

**Art. 2º** Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1128/PGJ de 21.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** para integrar a Equipe Brasileira de Tiro Prático na Divisão Produção, que representará o Brasil no *Pan American Handgun Championship Paraguay 2012*, que será realizado no período de 10 a 15 de outubro de 2012, em Assunção Paraguai.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus parcial para o Ministério Público em Distrito Federal e Territórios.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1127/PGJ de 21.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participar da I Reunião Técnica como Ministério Público dos Estados de Fronteira, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2012, na cidade de Porto Velho/RO.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar o relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 8º, inciso I, Portaria nº 942 de 18/09/06, devendo o seu conteúdo ser disponibilizado na intranet.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1122/PGJ de 20.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a realizar-se nos dias 27 e 28 de setembro de 2012, na cidade de Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** - Logo após o retorno do evento, o Procurador de Justiça deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas os bilhetes de passagens utilizados.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1107/PGJ de 18.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Membros do MPDFT abaixo nominados para participarem do “**IV Congresso Internacional do IBDFAM e IV Congresso de Direito de Família do Mercosul**”, a ser promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM , no período de 18 a 21 de outubro de 2012, na cidade de Gramado - RS.

<b>MEMBRO</b>	<b>CLASSE</b>
<b>Antônio Luiz Barbosa de Alencastro</b>	PROCURADOR DE JUSTIÇA
<b>Sandra Alcione Souza de Albuquerque Beze</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA
<b>Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA
<b>Libanio Alves Rodrigues</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA
<b>Leonardo Assis dos Santos</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA
<b>Douglas William Magalhães</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA
<b>Nardel Lucas da Silva</b>	PROMOTOR DE JUSTIÇA
<b>Neurimar Patrícia Ribeiro de Almeida</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA
<b>Carla Roberto Zen</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA ADJUNTA
<b>Camilla Costa Britto</b>	PROMOTORA DE JUSTIÇA ADJUNTA

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Os Membros deverão apresentar ao DGP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento dos Congressos, cópia do certificado de participação, bem como relatório circunstanciado dos eventos, e ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1104/PGJ de 14.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSE EDUARDO SABO PAES** para participar do V Seminário de Associações de Entidades de Fins Sociais em Anápolis, com o tema "3º Setor Transparência, Credibilidade e Transformação Social, promovido pela Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça, Fundações Entidades de Interesse Social, a realizar-se nos dias 27 e 28 de setembro de 2012, na cidade de Anápolis/GO.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-a sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1088/PGJ de 12.9.2012. Art. 1º** Tomar sem efeito o afastamento da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participar da LXXXIII Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União -CNCGMPEU, a ser realizada nos dias 27 a 28 de setembro de 2012, na cidade de Belo Horizonte/MG, constante da Portaria nº 1041, de 30 de agosto de 2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1087/PGJ de 12.9.2012.** Alterar o Art. 1º da Portaria nº 1071, de 6 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARAO VARALDA** para participar da III Reunião Ordinária de 2012 do Grupo Nacional de Direitos Humanos -GNDH/CNPG, bem como da reunião previa de planejamento estratégico do evento, a serem realizadas nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2012, na cidade de Belo Horizonte/MG."

Leia-se:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARAO VARALDA** para participar da III Reunião Ordinária de 2012 do Grupo Nacional de Direitos Humanos -GNDH/CNPG, bem como da reunião previa de planejamento estratégico do 2º evento, a serem realizadas nos dias 17 e 18 de setembro de 2012, na cidade de Belo Horizonte/MG."

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1072/PGJ de 06.9.2012. Art. 1º** -Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **ANDERSON PEREIRADE ANDRADE** e **JAIRO BISOL** para participarem da III Reunião Ordinária de 2012 do Grupo Nacional de Direitos Humanos -GNDH/CNPG, a ser realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2012, na cidade Belo Horizonte-MG.

**Art. 2º** - Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** - Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas os bilhetes de passagens utilizados, bem como relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 8º, inciso I, Portaria n.º 942, de 18/09/06, devendo o seu conteúdo ser disponibilizado na intranet.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1071/PGJ de 06.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARAO VARALDA** para participar da III Reunião Ordinária de 2012 do Grupo Nacional de Direitos Humanos -GNDH/CNPG, bem como da reunião previa de planejamento estratégico do evento, a serem realizadas nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2012, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. .

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas os bilhetes de passagens utilizados, bem como relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 8º, inciso I, Portaria n.º 942, de 18/09/06, devendo o seu conteúdo ser disponibilizada na intranet.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1058/PGJ de 05.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **PAULO JOSE LEITE FARIAS** para participar do curso de aperfeiçoamento "Atuação Ambiental Interdisciplinar Estudos de Casos de Licenciamento de Hidroelétricas", realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União -ESMPU, a realizar-se nos dias 17 a 19 de setembro de 2012, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**

## **Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1054/PGJ de 05.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para, na qualidade de membro da equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público -CNMP, participar da realização das atividades de inspeção dos trabalhos em unidades do Ministério Público no Estado Rio de Janeiro, a realizar-se no período de 10 a 14 de setembro de 2012.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

### **SERVIDOR**

**Port nº 1098/DGR de 13.9.2012. Art. 1º** Autorizar o afastamento do **MARCELO SIMAS RAMOS**, mat. 4093, para realização de visita técnica para análise de software de segurança no Estado de São Paulo, no dia 13 de setembro de 2012.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1137/DGR de 20.9.2012.** Autorizar o afastamento do servidor **BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES**, Técnico Administrativo, Matrícula 3423-1, para assessorar a reunião da Comissão de Acompanhamento dos Processos de Tribunais Superiores/CNPG, a ser realizada na cidade de Porto Alegre-RS, em 26/09/2012, com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

### **b) Casamento**

### **MEMBRO**

**Port nº 1111/PGJ de 19.9.2012.** Conceder a Promotora de Justiça Adjunta da carreira deste Ministério Público, **NATALIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS**, matrícula 10033-1,8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de casamento, no período de 20/4 a 27/4/2012, de acordo com o artigo 203, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

### **c) Falecimento de Pessoa da Família**

### **MEMBRO**

**Port nº 1115/PGJ de 19.9.2012.** Conceder 11 Procuradora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, **TANIA MARIA NAVA MARCHEWKA**, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de sua mãe, no período de 11 a 18/9/2012, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1113/PGJ de 19.9.2012.** Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto da Carreira deste Ministério Público, **FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS**, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de seu pai, no período de 10 a 17/9/2012, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**d) Doação de Sangue**

**e) Recesso**

**f) Dispensa eleitoral**

## 9. AVERBAÇÕES

**Port nº 1117/PGJ de 19.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público Marcelo **Henrique de Azevedo Souza**, o total de:

a) 3.990 (três mil, novecentos e noventa) dias de tempo de contribuição e de tempo de serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no período de 30/10/1995 a 1º/10/2006, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar nº 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.00611412005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e Art. 224, § 1º da Lei Complementar nº 75/93;

b) 7 (sete) dias de tempo de contribuição e de tempo de serviço prestados ao Ministério da Fazenda Nacional, no período de 2/10/2006 a 8/10/2006, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998; art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar nº 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, § 1º da Lei Complementar nº 75/93;

c) 2.055 (dois mil e cinquenta e cinco) dias de tempo de contribuição e de tempo de serviço prestados a Advocacia-Geral da União, no período de 9/10/2006 a 24/5/2012, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº 20/1998; art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar nº 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da-, Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, § 1º da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1109/PGJ de 14.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público **JETÚLIO AUGUSTO SOUZA**, o total de:

a) 2.577 (dois mil, quinhentos e setenta e sete) dias de tempo de serviço e contribuição junto ao Ministério Público Federal, no período de 26/11/1996 a 16/12/2003, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/1990

e art. 222, § 3º da Lei Complementar nº 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93;

b) 2.457 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete) dias de tempo de contribuição e de tempo de serviço prestados ao Superior Tribunal de Justiça, no período de 17/12/2003 a 7/9/2010, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar nº 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93;

c) 75 (setenta e cinco) dias de tempo de contribuição e de tempo de serviço prestados ao Superior Tribunal de Justiça, no período de 8/9/2010 a 21/11/2010, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e Parecer: COYAP/SEOR/AUDIN -MPU/Nº 0598/2007, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93."

d) 550 (quinhentos e cinquenta) dias de tempo de serviço e contribuição junto ao Superior Tribunal de Justiça, no período de 22/11/2010 a 24/5/2012, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar nº 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93;

e) Averbar o valor de R\$ 1.093,89 (mil e noventa e três reais e oitenta e nove), relativo vantagem pessoal nominalmente identificada -VPNI, correspondente a incorporação de 6/10 (seis décimos) de FC-02, no Ministério Público Federal, com fundamento no art. 4º, caput, e inciso V e parágrafo único da Resolução CNMP nº 9/2006; c/c com o parágrafo único do art. 62-A da Lei 11.º 8.112/90, incluído pela MP nº 2.225/2001, de 04/09/2001, com efeitos financeiros a contar de 25/5/2012, data do exercício neste Ministério Público.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1070/PGJ de 06.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público **ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE**, o total de:

a) 343 (trezentos e quarenta e três) dias de tempo de contribuição e de tempo de serviço prestados a Advocacia-Geral da União, no período de 17/6/2011 a 24/5/2012, computados para fins de aposentadoria; disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar nº 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

## **SERVIDOR**

**Port nº 1170/DGR de 25.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **TIAGO FONSECA MONIZ**, matrícula 3973-4, Analista Processual, 202 (duzentos e dois) dias de serviço junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 19/04/2011 a 06/11/2011,

(exceto o período de 1º a 4/07/2011, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1157/DGR de 24.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **RAQUEL CRISTINA MACHADO**, matrícula 4061-4, Técnica Administrativa, 97 (noventa e sete) dias de serviço junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 3/4/2012 a 8/7/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1156/DGR de 24.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **EDIMAR DOS SANTOS LACERDA**, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 1331-5, o tempo de contribuição e de serviço prestado da seguinte forma:

· 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias de tempo de contribuição, no período de 14/1/1980 a 14/4/1981, junto ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990;

· 2.331 (dois mil, trezentos e trinta e um) dias de tempo de contribuição e de serviços prestados à Iniciativa Privada, no período de 8/8/1977 a 15/3/1978; 16/7/1981 a 21/10/1981;

1º/6/1982 a 30/11/1982; 6/12/1982 a 4/1/1985; 1º/3/1987 a 30/4/1987; 1º/9/1987 a 13/12/1988; 17/7/1989 a 14/1/1990;

1º/6/1991 a 1º/4/1992; e de 27/6/1994 a 15/8/1994, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1134/DGR de 19.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **JOSÉ BRAÚNA JUNIOR**, matrícula 4030-4, Técnico Apoio Especializado - Segurança, 1.620 (mil seiscentos e vinte) dias de tempo de contribuição e de serviços prestados junto ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, no período de 02/02/2004 a 09/07/2008, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990;

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1108/DGR de 13.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO**, matrícula 4085-1, Analista Processual, **4.273 (quatro mil duzentos e setenta e três) dias** dias de serviço junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de **30/10/2000 a 11/07/2012**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1107/DGR de 13.9.2012. Art. 1º** Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **CLAURELÍZIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA ALMEIDA**, Técnica Administrativa, matrícula 4070-3, o tempo de contribuição e de serviço prestado da seguinte forma:

\* **700 (setecentos) dias** de tempo de contribuição e de serviços prestados à Iniciativa Privada, no período de **19/06/1989 a 19/05/1991**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

\* **2.165 (dois mil cento e sessenta e cinco) dias** de tempo de contribuição e de serviços prestados junto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **20/05/1991 a 22/04/1997**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990;

\* **481 (quatrocentos e oitenta e um) dias** de tempo de contribuição e de serviços prestados ao MPDFT, no período de **23/04/1997 a 16/08/1998**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação e anuênios, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

**Art. 2º** Em consequência, concedo o percentual de 1% (um por cento) a título de gratificação de adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a contar de 12/07/2012.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1106/DGR de 13.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **MARCELO RODRIGUES**, matrícula 1177-0, Técnico Administrativo, **787 (Setecentos e oitenta e sete) dias** de tempo de contribuição prestado à Iniciativa Privada, no período de 21/08/1980 a 16/10/1982, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1105/DGR de 13.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **MONIQUE TAVEIRA CRISOSTOMO**, Analista Processual, matrícula 3627-7, o tempo de contribuição e de serviço prestado da seguinte forma:

· 3.197 (três mil, cento e noventa e sete) dias de tempo de contribuição prestado à Iniciativa Privada, nos períodos de 1º/3/1999 a 31/7/2002 e de 1º/8/2002 a 30/11/2007, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90;

· 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias de tempo de serviço e de contribuição às Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, no período de 11/2/2008 a 3/5/2009, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990 e Acórdão 1.871/2003 – TCU- Plenário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1104/DGR de 13.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **MARIANA CALASANS DE OLIVEIRA**, matrícula 4051-7, Analista de Arquitetura/Perito, 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias de serviço junto à Fundação Universidade de Brasília, no período de 13/04/2011 a 08/07/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1095/DGR de 13.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **RENAN LIÁO**, matrícula 4118-1, Técnico de informática, 682 (seiscentos e oitenta e dois) dias de serviço junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 13/9/2010 a 25/7/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

## **Diretor-Geral**

**Port nº 1094/DGR de 13.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **BÁRBARA TORRES VITOR**, matrícula 4086-0, Analista de Contabilidade - Perito, 1.473 (mil quatrocentos e setenta e três) dias de serviço junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 30/06/2008 a 11/07/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1093/DGR de 13.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **RAQUEL CRISTINA MACHADO**, matrícula 4061-4, Técnico Administrativo, 1.684 (mil seiscentos e oitenta e quatro) dias de serviço junto à Agência Nacional de Aviação Civil, no período de 24/08/2007 a 02/04/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1092/DGR de 13.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **LUCIANA PEREIRA DE MATOS**, matrícula 3780-0, Técnica Administrativa, 704 (setecentos e quatro) dias de serviço junto ao Departamento de Polícia Federal, no período de 12/11/2004 a 16/10/2006, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1071/DGR de 10.9.2012.** Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **MARIA DO SOCORRO DARLENE LEAL MOURA**, matrícula 3749-4, Analista Processual, 337 (Trezentos e trinta e sete) dias de serviço junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 30/06/2008 a 01/06/2009, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

### **10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS**

### **11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS**

Conceder ao Servidor do MPDFT abaixo relacionados mais um por cento de adicional por tempo de serviço, a contar de 28/10/2011, perfazendo os seguintes percentuais:

### **12. PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Port nº 1126/DGR de 19.9.2012. Art. 1º** - Retificar o Anexo I da Portaria nº 1562/DGR, de 22/11/2011, para incluir o nome do servidor Carlos Daniel Dell Santo Seidel, Técnico Administrativo, para conceder progressão funcional da classe C, padrão 12, para a classe C, padrão 13, com efeitos financeiros a contar de 11/11/2011.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

### 13. FÉRIAS

#### a) Concessão

#### MEMBRO

**Port nº 1135/PGJ de 21.9.2012.** Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13°	Período de Gozo
10050	<b>CARLA BEATRIZ DA CRUZ MORAES OLIVEIRA LOPES</b>	2012	2°	NÃO	SIM	NÃO	15/10 a 03/11/2012 (20 dias)

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
Procurador-Geral de Justiça Interino

**Port nº 1132/PGJ de 21.9.2012. Art. 1°** Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
<b>CRISTINA RASIA MONTENEGRO</b> Matr. 488	2°/2011	Julho/ 2012	22/10 a 05/11/2012 (15 dias)	PT 1003/PGJ, de 22/08/2012
<b>JULIANA POGGIALI GASPARDONI OLIVEIRA</b> Matr. 419	2°/2012	Março/ 2012	29/10 a 02/11/2012 (5 dias)	PT 527/PGJ, de 09/05/2012
<b>TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO</b> Matr. 412	2°/2012	Junho/ 2012	16/11 a 30/11/2012 (15 dias)	PT 981/PGJ, de 20/08/2012

**Art. 2°** De acordo com o art. 6° da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
Procurador-Geral de Justiça Interino

**Port nº 1118/PGJ de 19.9.2012.** Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13°	Período de Gozo
445	<b>MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA</b>	2012	2°	NÃO	SIM	NÃO	27/09 a 16/10/2012 (20 dias)

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1109/PGJ de 18.9.2012. Art. 1º** Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Interrompidas pela</b>
<b>ARINDA FERNANDES Matr. 263</b>	2º/2012	Junho/ 2012	01 a 19/10/2012 (19 dias)	PT 845/PGJ, de 20/07/2012
<b>BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS Matr. 255</b>	2º/2011	Junho/ 2012	22/10 a 06/11/2012 (16 dias)	PT 841/PGJ, de 19/07/2012
<b>FÁBIO BARROS DE MATOS Matr. 527</b>	2º/2012	Junho/ 2012	15 a 29/10/2012 (15 dias)	PT 816/PGJ, de 16/07/2012
<b>FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM Matr. 531</b>	2º/2012	Junho/ 2012	22/10 a 09/11/2012 (19 dias)	PT 877/PGJ, de 30/07/2012
<b>HENRY LIMA DE PAIVA Matr. 10038</b>	1º/2012	Maió/ 2012	29/10 a 01/11/2012 (4 dias)	PT 700/PGJ, de 19/06/2012
<b>JAMIL AMORIM FILHO Matr. 500</b>	2º/2012	Junho/ 2012	15/10 a 02/11/2012 (19 dias)	PT 841/PGJ, de 19/07/2012
<b>MARISA ISAR DOS SANTOS Matr. 579</b>	2º/2012	Julho/ 2012	15 a 23/10/2012 (9 dias)	PT 855/PGJ, de 24/07/2012
<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Interrompidas pela</b>
<b>MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA Matr. 445</b>	1º/2012	Maió/ 2012	18 a 26/09/2012 (9 dias)	PT 727/PGJ, de 25/06/2012

**Art. 2º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1098/PGJ de 13.9.2012. Art. 1º** Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Interrompidas pela</b>
---------------	---------------	--------------------	----------------	---------------------------

<b>ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES Matr. 440</b>	2º/2012	Junho/ 2012	01 a 11/10/2012 (11 dias)	PT 889/PGJ, de 01/08/2012
<b>JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO Matr. 530</b>	2º/2012	Junho/ 2012	17 a 22/09/2012 (6 dias)	PT 841/PGJ, de 19/07/2012

**Art. 2º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1076/PGJ de 10.9.2012.** Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Período</b>	<b>Adiant. 100%</b>	<b>Abono Pecun.</b>	<b>Antecip. 13º</b>	<b>Período de Gozo</b>
272	<b>LÉLIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA</b>	2012	2º	NÃO	SIM	NÃO	22/09 a 11/10/2012 (20 dias)

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1073/PGJ de 06.9.2012. Art. 1º** Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Interrompidas pela</b>
<b>INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO Matr. 591</b>	1º/2012	Junho/ 2012	01 a 11/10/2012 (11 dias)	PT 946/PGJ, de 13/08/2012

**Art. 2º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1061/PGJ de 05.9.2012.** Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Período</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Adiant. 100%</b>	<b>Anteci p. 13º</b>
10064	<b>ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE</b>	2012	1º	15/10 a 13/11/2012 (30 dias)	SIM	NÃO

10084	<b>BERNARDO BARBOSA MATOS</b>	2012	1º	15/10 a 13/11/2012 (30 dias)	SIM	NÃO
10067	<b>ROBERTO DA SILVA FREITAS</b>	2012	1º	29/10 a 07/11/2012 (10 dias)	NÃO	NÃO

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

Port n° 1059/PGJ de 05.9.2012. Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias n° 591/PGR, de 27/10/2005, e n° 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Interrompidas pela</b>
<b>CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA Matr. 501</b>	1º/2012	Janeiro/2012	01 a 19/10/2012 (19 dias)	PT 203/PGJ, de 27/02/2012
<b>CELSO LEARDINI Matr. 10040</b>	2º/2012	Maior/2012	01 a 13/10/2012 (13 dias)	PT 698/PGJ, de 19/06/2012
<b>CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO Matr. 650</b>	2º/2012	Março/2012	15 a 24/10/2012 (10 dias)	PT 562/PGJ, de 15/05/2012
<b>CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO Matr. 291</b>	2º/2011	Junho/2012	08 a 19/10/2012 (12 dias)	PT 698/PGJ, de 19/06/2012
<b>DENISE SANKIEVICZ Matr. 10002</b>	2º/2012	Junho/2012	16 a 31/10/2012 (16 dias)	PT 841/PGJ, de 19/07/2012
<b>FABIANO COELHO VIEIRA Matr. 544</b>	2º/2012	Junho/2012	15 a 31/10/2012 (17 dias)	PT 855/PGJ, de 24/07/2012
<b>JOÃO ANTONIO SÁ LIMA Matr. 10060</b>	1º/2012	Junho/2012	08 a 26/10/2012 (19 dias)	PT 877/PGJ, de 30/07/2012
<b>LUCIANO COELHO ÁVILA Matr. 10004</b>	2º/2012	Junho/2012	15 a 20/10/2012 (6 dias)	PT 845/PGJ, de 20/07/2012
<b>MARIA CRISTINA VIANA Matr. 597</b>	1º/2012	Abril/2012	08 a 12/10/2012 (5 dias)	PT 597/PGJ, de 23/05/2012

<b>MAURÍCIO SILVA MIRANDA Matr. 414</b>	2º/2012	Maio/ 2012	01 a 16/10/2012 (16 dias)	PT 698/PJ, de 19/06/2012
<b>RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA Matr. 573</b>	1º/2012	Janeiro/ 2012	08 a 26/10/2012 (19 dias)	PT 097/PJ, de 02/02/2012
<b>RODOLFO CUNHA SALLES Matr. 513</b>	1º/2012	Abril/ 2012	22 a 26/10/2012 (5 dias)	PT 718/PJ, de 22/06/2012
<b>ROGÉRIO SHIMURA Matr. 532</b>	1º/2011	Janeiro/ 2011	15/10 a 02/11/2012 (19 dias)	PT 136/PJ, de 05/02/2011
<b>RONNY ALVES DE JESUS Matr. 10039</b>	1º/2012	Maio/ 2012	01 a 19/10/2012 (19 dias)	PT 698/PJ, de 19/06/2012
<b>ROSE MEIRE CYRILLO Matr. 542</b>	2º/2012	Maio/ 2012	01 a 13/10/2012 (13 dias)	PT 698/PJ, de 19/06/2012
<b>SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO Matr. 443</b>	2º/2012	Janeiro/ 2012	03 a 21/10/2012 (19 dias)	PT 097/PJ, de 02/02/2012

**Art. 2º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**b) Alteração**

**MEMBRO**

**Port nº 1120/PJ de 19.9.2012.** Alterar as férias dos Membros abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período Anterior</b>	<b>Novo Período</b>
<b>AMANDA TUMA Mat. 10052</b>	2º/2011	Junho/ 2012	30/07 a 18/08/2012 (20 dias) (PT 188/PJ, de 17/02/2012)	30/07 a 28/08/2012 (30 dias)
	1º/2012	Julho/ 2012	20/08 a 08/09/2012 (20 dias) (PT 188/PJ, de 17/02/2012)	29/08 a 27/09/2012 (30 dias)

	2º/2012	Agosto/ 2012	10 a 29/09/2012 (20 dias) (PT 188/PGJ, de 17/02/2012)	28/09 a 27/10/2012 (30 dias)
<b>ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES Mat. 613</b>	2º/2012	Setembro/ 2012	02 a 31/10/2012 (30 dias) (PT 1060/PGJ, de 05/09/2012)	01 a 30/10/2012 (30 dias)
<b>DICKEN WILLIAM LEMES SILVA Mat. 426</b>	2º/2011	Julho/ 2012	05 a 09/11/2012 (5 dias) (PT 1063/PGJ, de 06/09/2012)	15 a 19/10/2012 (5 dias)
<b>NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO Mat. 468</b>	1º/2012	Agosto/ 2012	10 a 29/09/2012 (20 dias) (PT 919/PGJ, de 06/08/2012)	05 a 24/11/2012 (20 dias)
<b>Membro</b>	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
<b>RICARDO WITTLER CONTARDO Mat. 619</b>	2º/2012	Agosto/ 2012	24/09 a 23/10/2012 (30 dias) (PT 919/PGJ, de 06/08/2012)	27/09 a 26/10/2012 (30 dias)

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

Port nº 1065/PGJ de 06.9.2012. Alterar as férias dos Membros abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período Anterior</b>	<b>Novo Período</b>
<b>DICKEN WILLIAM LEMES SILVA Mat. 426</b>	1º/2012	Agosto/ 2012	22/09 a 11/10/2012 (20 dias) (PT 744/PGJ, de 28/06/2012)	10 a 29/11/2012 (20 dias)
	2º/2012	—	12 a 31/10/2012 (20 dias) (PT 744/PGJ, de 28/06/2012)	30/11 a 19/12/2012 (20 dias)
<b>MARTA ELIANA DE OLIVEIRA Mat. 416</b>	1º/2012	Janeiro/ 2012	10 a 28/09/2012 (19 dias) (PT 472/PGJ, de 26/04/2012)	15/10 a 02/11/2012 (19 dias)

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

c) Suspensão

**MEMBRO**

Port nº 1121/PGJ de 19.9.2012. Art. 1º Suspender as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
<b>MARINITA MARIA DA SILVA</b> <b>Matr. 368</b>	2º/2012	Setembro/ 2012	01 a 20/10/2012 (20 dias)	PT 1060, de 05/09/2012

**Art. 2º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1084/PGJ de 12.9.2012. Art. 1º** Suspender as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
<b>KARINA SOARES ROCHA</b> <b>Matr. 10016</b>	2º/2012	Junho/ 2012	05 a 16/11/2012 (12 dias)	PT 881, de 30/07/2012

**Art. 2º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

#### **d) Interrupção**

#### **MEMBRO**

**Port nº 1134/PGJ de 21.9.2012. Art. 1º** Interromper as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
<b>KÉDYMA CRISTIANE ALMEIDA SILVA</b> <b>Matr. 563</b>	2º/2012	Agosto/ 2012	21 a 30/09/2012 (10 dias)	PT 919, de 06/08/2012

**Art. 2º** Conceder ao referido membro deste Ministério Público 10 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 10 a 19/12/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1133/PGJ de 21.9.2012. Art. 1º** Interromper as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
<b>ANDREA JORGE SIQUEIRA</b> <b>Matr. 615</b>	2º/2012	Agosto/ 2012	21/09 a 09/10/2012 (19 dias)	PT 919, de 06/08/2012

**Art. 2º** Conceder ao referido membro deste Ministério Público 19 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 05 a 23/11/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

Port nº 1119/PGJ de 19.9.2012. Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
<b>LEONARDO JUBÉ DE MOURA</b> <b>Matr. 639</b>	2º/2012	Agosto/ 2012	14 a 29/09/2012 (16 dias)	PT 919, de 06/08/2012

**Art. 2º** Conceder ao referido membro deste Ministério Público 16 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 04 a 19/12/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

Port nº 1110/PGJ de 18.9.2012. Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
<b>THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES</b> <b>Matr. 10047</b>	1º/2012	Setembro/ 2012	18/09 a 06/10/2012 (19 dias)	PT 1002, de 22/08/2012
<b>ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO</b> <b>Matr. 404</b>	2º/2012	Agosto/ 2012	18 a 29/09/2012 (12 dias)	PT 919, de 06/08/2012
<b>PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA</b> <b>Matr. 10006</b>	2º/2012	Agosto/ 2012	13/09 a 01/10/2012 (19 dias)	PT 914, de 03/08/2012
<b>CONSUELITA VALADARES COELHO</b> <b>Matr. 398</b>	2º/2012	Julho/ 2012	14 a 17/09/2012 (4 dias)	PT 744, de 28/06/2012

**Art. 2º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

Port nº 1083/PGJ de 12.9.2012. Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
<b>ROBERTO CARLOS BATISTA</b> <b>Matr. 472</b>	2º/2011	Agosto/ 2012	12 a 29/09/2012 (18 dias)	PT 919, de 06/08/2012

**Art. 2º** Conceder ao referido membro deste Ministério Público 18 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 17/09 a 04/10/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**

## Procurador-Geral de Justiça Interino

Port nº 1082/PGJ de 11.9.2012. Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
<b>CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIN Matr. 519</b>	2º/2012	Agosto/ 2012	06 a 15/09/2012 (10 dias)	PT 919, de 06/08/2012
<b>GEORGES FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR Matr. 652</b>	1º/2012	Agosto/ 2012	11 a 29/09/2012 (19 dias)	PT 919, de 06/08/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
Procurador-Geral de Justiça Interino

Port nº 1081/PGJ de 11.9.2012. Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
<b>ANA LUISA RIVERA Matr. 386</b>	2º/2012	Agosto/ 2012	11 a 29/09/2012 (19 dias)	PT 919, de 06/08/2012

Art. 2º Conceder ao referido membro deste Ministério Público 19 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 05 a 23/11/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
Procurador-Geral de Justiça Interino

Port nº 1075/PGJ de 06.9.2012. Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
<b>ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO Matr. 465</b>	2º/2011	Julho/ 2012	31/08 a 11/09/2012 (12 dias)	PT 744, de 28/06/2012
<b>AYMARA MARIA MARINHO BORGES Matr. 469</b>	2º/2012	Agosto/ 2012	06 a 22/09/2012 (17 dias)	PT 919, de 06/08/2012
<b>LUIS HENRIQUE ISHIHARA Matr. 10012</b>	1º/2012	Agosto/ 2012	05 a 22/09/2012 (18 dias)	PT 744, de 28/06/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
Procurador-Geral de Justiça Interino

**Port nº 1074/PGJ de 06.9.2012. Art. 1º** Interromper as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
<b>AMAURY DAMASCENO E VASCONCELOS Matr. 461</b>	2º/2012	Julho/2012	06 a 15/09/2012 (10 dias)	PT 744, de 28/06/2012

**Art. 2º** Conceder ao referido membro deste Ministério Público 10 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 10 a 19/12/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1063/PGJ de 06.9.2012. Art. 1º** Interromper as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
<b>DICKEN WILLIAM LEMES SILVA Matr. 426</b>	2º/2011	Julho/2012	04 a 08/09/2012 (5 dias)	PT 744, de 28/06/2012

**Art. 2º** Conceder ao referido membro deste Ministério Público 5 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 05 a 09/11/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**e) Marcação do Saldo Interrompido**

**f) Marcação de Saldo Suspenso**

#### **14. CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Concedido ao Analista Pericial em Engenharia Civil, **EDUARDO DIMAS DE ALSINA GRAU**, mat. 3163, 8,5 diárias no valor de R\$ 2.271,38 (dois mil duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) para Participar do Congresso Brasileiro Mecânica do Solo e Engenharia Geotécnica, a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 15/09/2012 a 21/09/2012.

Concedido ao Promotor de Justiça **JAIRO BISOL**, mat. 496, 2,5 diárias no valor de 1.812,49 (mil oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos) para Participar da III Reunião GNDH/CNPG, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 18/09/2012 a 19/09/2012.

Concedido ao Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE**, mat. 496, 2,5 diárias no valor de 1.812,49 (mil oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos) para Participar da III Reunião GNDH/CNPG, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 18/09/2012 a 19/09/2012.

#### **15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES**

**Port nº 1142/PGJ de 24.9.2012. Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 992, de 21.08.2012, para substituir o servidor **MARCELO GARCIA COSTA**, matrícula 3643-9, Analista de, Engenharia Civil/Perito pelo servidor **EDUARDO DIMAS DE ALCINA GRAU**, matrícula 3163-1, Analista de Engenharia Civil/Perito e o servidor **EDUARDO PIODA SILVEIRA**, matrícula 3969-1, Analista de Arquitetura/Perito pelo servidor **RAUL CARVALHO BURNET**, matrícula 3412-6, Analista de Engenharia Civil/Perito,

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1077/PGJ de 10.9.2012. Art. 1º** Alterar o inciso VIII do art. 2º da Portaria/PGJ nº 1.056, de 5 de setembro de 2012, que passara avigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (.)

VIII – o representante da Associação dos Servidores do MPDFT Márcio Rodrigues Lima (NR).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1114/DGR de 17.9.2012.** Designar o servidor **ANDRÉ LUIS SILVA MACEDO**, matrícula 3909, Analista de Saúde/Psiquiatria, para exercer a função de Presidente da Junta Médica Oficial do MPDFT, dispensando, em consequência, a servidora **MARIA FLÁVIA SIMÕES DE FRANÇA BORGES**, matrícula 3806, Analista de Saúde/Clinica Médica.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

### 15.1. PLANTÃO

**Port nº 1146/PGJ de 25.9.2012. Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 30 de setembro a 30 de outubro de 2012, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT a que se refere a Portaria Normativa/PGJ n.º 61, de 28 de agosto de 2009, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
- DICKEN WILLIAN LEMES SILVA (21) - CARLOS ALBERTO CANTARUTTI (170) <b>- THIAGO GOMIDE ALVES (58) (SUPERVISIONADO)</b>	30/09/12 A 02/10/12
- BERENICE MARIA SCHERER (233) - GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR (200) - FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (56) (SUPERVISIONADO)	03/10/12 A 06/10/12
- LEONARDO JUBÉ DE MOURA (191) - MARCELO DA SILVA BARENCO (186) - CÉSAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (54) (SUPERVISIONADO)	07/10/12 A 09/10/12
- HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA (184) - LUCIANA CUNHA RODRIGUES (176) - FERNANDA MOLYNA (53) (SUPERVISIONADO)	10/10/2012 A 12/10/12

MEMBROS	PERÍODO
- DELSON LUIZ BASTOS FERRO (175) - ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO (172) - RAFAEL GUSTAVO REINER (52) (SUPERVISIONADO)	13/10/12

- FABIANA SCOTTI VILLAFANE GIUSTI (171) - ANDRÉA JORGE SIQUEIRA (169) - <b>MARCELO SANTOS TEIXEIRA (51) (SUPERVISIONADO)</b>	<b>14/10/12 A 16/10/12</b>
- CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR (188) - <b>SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (187)</b> - <b>CÍNTIA COSTA DA SILVA (50) (SUPERVISIONADO)</b>	<b>17/10/12 A 20/10/12</b>
- LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA (10) - <b>ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA (168)</b> - <b>CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (49) (SUPERVISIONADO)</b>	<b>21/10/12 A 23/10/12</b>
- ALESSANDRA CAMPOS MORATO (166) - <b>MARCELO LEITE BORGES (165)</b> - <b>ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE (48) (SUPERVISIONADO)</b>	<b>24/10/12 A 27/10/12</b>
- ALAN ESTEVÃO (163) - FABIANA DE ASSIS PINHEIRO (161) - <b>ADALGIZA MARIA PONTE SOLON AGUIAR (47) (SUPERVISIONADO)</b>	<b>28/10/12 A 30/10/12</b>

**Art. 2º** Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 30 de setembro a 30 de outubro de 2012, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT como substitutos eventuais:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- MARIA ELDA FERNANDES MELO (76) - WILTON QUEIROZ DE LIMA (74)	30/09/12 a 02/10/12
- CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (73) - DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER (72)	03/10/12 a 06/10/12
- ANA PAULA TOMÁS FERREIRA (71) - <b>CARLOS ALBERTO DE CARVALHO BARBOSA (70)</b>	07/10/12 a 09/10/12
- ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (69) - <b>JAIRO BISOL (68)</b>	10/10/2012 a 12/10/12
- JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR (67) - <b>DENISE LYRIO PACHECO (66)</b>	13/10/12
- PAULO ROBERTO BINICHESKI (65) - <b>WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (64)</b>	14/10/12 a 16/10/12
- WENCESLAU BRAZ LOPES DE BARROS (62) - <b>GETÚLIO ALVES DE LIMA (61)</b>	17/10/12 a 20/10/12
- ROSANA MARIA QUEIRÓZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO (60) - <b>KÁTIA CHRISTINA LEMOS (59)</b>	21/10/12 a 23/10/12
- MARILDA DOS REIS FONTINELE (58) - <b>LIBÂNIO ALVES RODRIGUES (57)</b>	24/10/12 a 27/10/12
- ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (56) - <b>CRISTINA RASIA MONTENEGRO (55)</b>	28/10/12 a 30/10/12

## COMUNICADO

**Senhores Promotores de Justiça,**

Informamos a Vossas Excelências que o endereço de atuação do Plantão Criminal mudou para **o Fórum José Júlio Leal Fagundes, SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lote 4/6, Bloco 1, térreo. Telefone: 3214-4444.**

**Ponto de referência:** Atrás da Rede de Materiais de Construção Leroy Merlim e do Hipermercado Extra, ou, entrando na rua do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul. Há placa indicativa do fórum.

Informamos ainda, que de acordo com o Anexo I da Portaria Normativa n.º 184, de 26 de setembro de 2011, os horários do Plantão 1º Instância, foi alterado da seguinte forma:

<b>Dias</b>	<b>Horários</b>	<b>Locais</b>	<b>Responsáveis</b>
Sábados, domingos e feriados	0h às 13h e 19h às 24h	Por meio de telefone celular do Plantão de 1ª Instância do MPDFT, o Promotor de Justiça será acionado pela Central de Telefonia Fixa do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo, inclusive, ser a sua residência.	Membros designados em portaria específica para o plantão de 1ª Instância do MPDFT.
	13h às 19h	Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trecho 3, lotes 4/6, Bloco I, Térreo.	

**Atenciosamente,  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**Port n.º 1131/PGJ de 21.9.2012.** Alterar o art. 1º da Portaria n.º 1028, de 28 de agosto de 2012, que designa Membros do MPDFT para, no período de 29/08/12 a 29/09/12, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT, que passa a vigorar com o período de 26/09/12 a 29/09/12, alterado para a designação a seguir:

“Art. 1º (...)

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- LIZ ROCHA LIBERATO (115) - NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA (177) - BERNARDO BARBOSA MATOS (55) SUPERVISIONADO	<b>26/09//12 A 29/09/12</b>

**Port n.º 1050/PGJ de 03.9.2012.** Alterar o art. 1º da Portaria n.º 1028, de 28 de agosto de 2012, que designa Membros do MPDFT para, no período de 29/08/12 a 29/09/12, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT, que passa a vigorar com os seus períodos de 16/09/12 a 18/09/12, 19/09/12 a 22/09/12 e de 23/09/12 a 25/09/12, alterados para as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES (182) - RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (190) - GUSTAVO RAMOS FERREIRA (61) SUPERVISIONADO	<b>16/09//12 A 18/09/12</b>
- FLÁVIO MAIA PIMENTA (192) - THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA (185) - ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (62) (SUPERVISIONADO)	19/09/12 a 22/09/12
<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>

- KARINE BORGES GOULART (183) - LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (193) - ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO (59) SUPERVISIONADO	23/09/12 a 25/09/12

## 16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

## 17.ELOGIOS

## 18. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

### a)Sindicância

**Port nº 1158/PGJ de 26.9.2012. Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância para apurar eventuais responsabilidades noticiadas no Processo Administrativo nº 08190.311827/12-20 e fatos conexos que poderão surgir durante o processo de apuração.

**Art. 2º** Designar os servidores **JOSE ADAO FELICIO**, Analista Processual, matrícula 3315, **MARCELO VIEIRA DE LIMA**, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 2373, e **SERGIO FERREIRA RAMALHO**, Analista de Arquitetura/Perito, matrícula 2703, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de processo Administrativo Disciplinar, que, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, devesse apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1114/PGJ de 19.9.2012. Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08190.104884112-17, instaurado pela Portaria PGJ Nº 548, de 14 de maio de 2012.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

**Port nº 1100/PGJ de 14.9.2012. Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância para apurar eventuais responsabilidades noticiadas no Processo Administrativo nº 08190.215299112-98 e fatos conexos que poderão surgir durante o processo de apuração; e

**Art. 2º** Designar os servidores **RAIMUNDO ALVES DE MELO**, Analista Processual, matrícula 2759, **MARCELO RODRIGUES MARTINS**, Técnico Administrativo, matrícula 1335 e **MEG GOMES MARTINS DE AVILA**, Técnica Administrativa, matrícula 2357, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, devesse apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e a ampla defesa.

**De-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**  
**Procurador-Geral de Justiça Interino**

## 19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO

## IV. ADMINISTRAÇÃO

### 1.ATOS ADMINISTRATIVOS

## 2. CONTRATOS E CONVÊNIOS

**Port nº 1164/DGR de 25.9.2012. Art. 1º** – Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 800/2012, e a servidora **DANIELLA PÁDUA LOPES**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1162/DGR de 25.9.2012. Art. 1º** – Designar a servidora **LUCIANE GIUSTI MELEU**, matrícula nº 3833-4, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 043/2012 e a servidora **GRAZIELA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula nº 3922-5, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1161/DGR de 25.9.2012. Art. 1º** – Designar o servidor **CARLOS LUIZ ALVES BRANDÃO**, matrícula nº 2559-3, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 039/2012 e a servidora **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula nº 3111-9, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1160/DGR de 25.9.2012. Art. 1º** – Designar o servidor **CARLOS LUIZ ALVES BRANDÃO**, matrícula nº 2559-3, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 037/2012 e a servidora **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula nº 3111-9, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1159/DGR de 25.9.2012. Art. 1º** – Designar a servidora **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula nº 3111-9, para exercer o encargo de GESTORA da Ata de Registro de Preços nº 32/2012 e o servidor **EDUARDO PIO DA SILVEIRA**, matrícula nº 3969-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1152/DGR de 24.9.2012. Art. 1º** – Designar o servidor **CARLOS LUIZ ALVES BRANDÃO**, matrícula nº 2559-3, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 040/2012 e o servidor **ORIVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 3889-0, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1151/DGR de 20.9.2012. Art. 1º** – Designar a servidora **PALOMA BATISTA BORBA**, matrícula 4001, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA dos Contratos n. 86/2009 e n. 53/2011, alterando respectivamente as Portarias n. 1011/DG, de 3 de agosto de 2011, e n. 1141/DG, de 26 de agosto de 2011.

**Art. 2º** – Dispensar a servidora **KARINE VENÂNCIO SOUSA**, matrícula n. 3834, do encargo de GESTORA SUBSTITUTA dos Contratos supracitados.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1150/DGR de 20.9.2012. Art. 1º** – Designar a servidora **PALOMA BATISTA BORBA**, matrícula 4001, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA das Atas de Registro de Preços n. 1, n. 3-A e n. 3-B, todas de 2012, alterando respectivamente as Portarias n. 30/DG, de 6 de janeiro de 2012, e n. 35/DG, de 10 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** – Dispensar a servidora **KARINE VENÂNCIO SOUSA**, matrícula n. 3834, do encargo de GESTORA SUBSTITUTA das Atas supracitadas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1149/DGR de 20.9.2012. Art. 1º** – Designar o servidor **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, matrícula 1883, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos Contratos n. 6/2010, 21/2010, 9/2011 e 19/2011, alterando a Portaria n. 443/DG, de 23 de abril de 2012.

**Art. 2º** – Dispensar a servidora **ROSENÍ RAMOS DA SILVA NEPOMUCENO**, matrícula n. 1052-9, do encargo de GESTORA SUBSTITUTA dos Contratos supracitados.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1148/DGR de 20.9.2012. Art. 1º** – Designar o servidor **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, matrícula 1883, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços n. 2-A, n. 2-B e n. 7, todas de 2012, alterando respectivamente as Portarias n. 443/DG, de 23 de abril de 2012, e n. 251/DG, de 08 de março de 2012.

**Art. 2º** – Dispensar a servidora **KARINE VENÂNCIO SOUSA**, matrícula n. 3834, do encargo de GESTORA SUBSTITUTA das Atas supracitadas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1140/DGR de 20.9.2012. Art. 1º** – Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 756/2012, e a servidora **DANIELLA PÁDUA LOPES**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1138/DGR de 20.9.2012. Art. 1º** – Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 61/2011, e a servidora **DANIELLA PÁDUA LOPES**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1137/DGR de 20.9.2012.** Autorizar o afastamento do servidor **BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES**, Técnico Administrativo, Matrícula 3423-1, para assessorar a reunião da Comissão de Acompanhamento dos Processos de Tribunais Superiores/CNPG, a ser realizada na cidade de Porto Alegre-RS, em 26/09/2012, com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1123/DGR de 17.9.2012. Art. 1º** – Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 736/2012, e a servidora **DANIELLA PÁDUA LOPES**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1122/DGR de 17.9.2012. Art. 1º** – Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 737/2012, e a servidora **DANIELLA PÁDUA LOPES**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port nº 1085/DGR de 13.9.2012. Art. 1º** – Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 735/2012, e a servidora **DANIELLA PÁDUA LOPES**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

**Diretor-Geral**

**Port. nº1084/DGR de 11.9.2012. Art. 1º** – Designar o servidor **DAVI GEIER**, matrícula nº 3103-8, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 655/2012, e o servidor

**HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matr. 1318-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1083/DGR de 11.9.2012. Art. 1º** – Designar o servidor **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula nº 3751, para exercer o encargo de GESTOR DA NOTA DE EMPENHO n. 639/2012, e o servidor **LEANDRO BRAGA RIBEIRO**, matrícula nº 3886, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1082/DGR de 11.9.2012. Art. 1º** – Designar os servidores **ALEXSANDRO CABRAL SANTOS**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Instalações, matrícula nº 3201-8, e **RAFAEL SILVA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula nº 3028-7, para exercerem o encargo de GESTOR da Ata de Registro de Preços nº 31/2012, e o servidor **HÉLIO FELÍCIO DE ASSIS**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Cíveis, matrícula nº 3401-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1070/DGR de 06.9.2012. Art. 1º** Designar o servidor **EDUARDO PIO DA SILVEIRA**, matrícula 3969-1, Analista de Arquitetura / Perito e o servidor **RAFAEL SILVA FERREIRA**, matrícula 3028-7, Analista Administrativo, para exercerem o encargo de **GESTORES** da Ata de Registro de Preços nº 034/2011, dispensando, em consequência, a servidora **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula 2064-8, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Reformas, designada por meio da Portaria nº 027/DG, de 06 de janeiro de 2012:

**I –Ata de Registro de Preços nº 034/2011** - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de equipamentos eletro industriais e utensílios destinados ao restaurante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

**Art. 2º** Designar o servidor **CARLOS LUIZ ALVES BRANDÃO**, matrícula 2559-3, Chefe do Serviço de Acompanhamento de Reformas, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO** da Ata de Registro de Preços nº 034/2011, dispensando, em consequência, o servidor **FREDERICO DE MENES E MORAIS**, matrícula 3203-4, designado por meio da Portaria nº 027/DG, de 06 de janeiro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1069/DGR de 06.9.2012. Art. 1º** – Designar o servidor **LUIZ BELTRÃO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1882-1, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n. 715/2012, e a servidora **SUE ANE DE ATHAYDE LEITE**, matrícula nº 2327-2, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1066/DGR de 13.9.2012. Art. 1º** – Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº. 719/2012, e das outras NOTAS referentes à presente contratação, e a servidora **DANIELLA PÁDUA LOPES**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

**Port nº 1061/DGR de 04.9.2012. Art. 1º** – Designar o servidor **CLESIO GONÇALVES CAIXETA**, Chefe da Seção de Telecomunicações, matrícula nº 3761, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 36/2012 e a servidora **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, Chefe da Divisão de Telecomunicações, matrícula nº 1406-1, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**  
**Diretor-Geral**

<b>I.AVISOS</b>
-----------------

**EXPEDIENTE**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Procurador-Geral de Justiça Interino: **José Firmo Reis Soub**  
Vice-Procurador Geral: **Zenaide Souto Martins**  
Corregedor-Geral: **Benis Silva Queiroz Basstos**  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral: **Thais Freire da Costa Flores**  
Diretor-Geral: **Vetuval Martins Vasconcelos**

Responsáveis pelo **Boletim de Serviço**:  
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo: **Marco Cesar Moreira Giraldes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos: **Antonio Hugo Barbosa Neto**

Supervisão:  
Chefe da Seção de Protocolo e Publicação: **TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**  
Diagramação: **Júlio Cesar de Sena**  
**MPDFT/DAA** – Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 Ed. Sede – Subsolo sala 14.  
Telefone: 3343-9995/3343-9710/3343-9873  
**Boletim de Serviço – Ano XXI, nº 09**